



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 206, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarado no Ofício 17464/2019 – SSE/CCO, emitido em 24 de maio de 2019, referente ao Processo TCE/RJ nº 241.244-0/2014, que comunica a decisão monocrática proferida pela Presidente Marianna Montebello Willeman, do mencionado processo;

**CONSIDERANDO** que membros anteriormente nomeados para compor a referida Comissão de Tomada de Contas Especial não estão mais a serviço desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o processo administrativo n. 3722/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão para realização da Conclusão da Tomada de Contas instaurada pela Portaria 002/2014:

- **EVERTON MACHADO CORREA, MATRÍCULA 1481;**
- **LUIS GUSTAVO DIAS ANDRÉ, MATRÍCULA 1084;**
- **OTONIEL MARTINS ALVES, MATRÍCULA 1074.**

**§ 1º** - A presidência desta Comissão será exercida pelo servidor **OTONIEL MARTINS ALVES, MATRÍCULA 1074.**

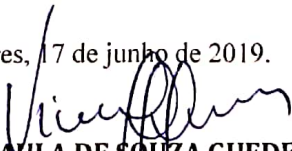
**§ 2º** - Os membros da comissão nomeados no *caput deste artigo* não receberão quaisquer remunerações para exercer as atribuições nesta comissão.

**Art. 2º** - A Comissão deverá realizar e concluir seus trabalhos no prazo no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro o relatório conclusivo da tomada de contas no prazo de 05 (cinco) dias subsequentes a emissão do relatório conclusivo, com vistas a cumprir os itens da Decisão, emitido no processo TCE/RJ nº 241.244-0/14.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio das Flores, 17 de junho de 2019.

  
**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 416

19/06/2019